

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO**

**CURSO DE TRADUÇÃO**

**BACHARELADO EM TRADUÇÃO**

INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA

UBERLÂNDIA

2009



## SUMÁRIO

I. IDENTIFICAÇÃO.....	04
II. ENDEREÇOS.....	04
III. APRESENTAÇÃO.....	05
Desenvolvimento da área de “Estudos da Tradução”.....	08
A Tradução no contexto das Letras – o caso da UFU.....	12
Infra-estrutura do ILEEL para o desenvolvimento das atividades do Curso de Tradução.....	17
Corpo docente do ILEEL.....	20
Composição do colegiado.....	21
IV. JUSTIFICATIVA.....	22
V. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS.....	24
VI. CARACTERIZAÇÃO DO EGRESSO.....	25
VII. OBJETIVOS DO CURSO.....	27
VIII. ESTRUTURA CURRICULAR.....	29
Matriz curricular.....	30
Núcleo de Formação Básica.....	31
Núcleo de Formação Específica.....	32
Núcleo de Formação Acadêmico-científico-cultural.....	33
IX. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO.....	40
Pesquisa, ensino e extensão.....	43
X. DIRETRIZES GERAIS PARA OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO CURSO.....	45
Formas de avaliação dos educandos.....	46
Avaliações externas.....	47
XI. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DOCENTE.....	48
XII. ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
ANEXO 1 – Fluxograma do curso	
ANEXO 2 – Fichas de disciplinas	
ANEXO 3 – Atas de aprovação	

## **I - IDENTIFICAÇÃO**

- Denominação: Curso de Tradução (português e inglês)
- Modalidade oferecida: Bacharelado
- Titulação conferida: Bacharel em Tradução
- Ano de início de funcionamento do curso: 2010
- Duração do curso: Sete (07) semestres (Carga horária: 2.480 h)
- Prazo regular: 3 anos e meio
- Tempo mínimo de integralização: 3 anos
- Tempo máximo de integralização: 6 anos
- Regime Acadêmico: Semestral, com entrada anual
- Turnos de oferta: Noturno
- Número de vagas oferecidas: 20 vagas anuais.

## **II - ENDEREÇOS**

- Da Instituição: Universidade Federal de Uberlândia  
Campus Santa Mônica  
Avenida João Naves de Ávila, 2121  
CEP: 38408-100  
Uberlândia - MG
- Da Unidade: Instituto de Letras e Linguística - ILEEL  
Campus Santa Mônica – Bloco U - Sala 1U206  
Tel/Fax: (34) 3239-4162
- Do Curso: Campus Santa Mônica – Bloco G  
Tel/Fax: (34) 3239-4237  
e-mail: [cotrad@ileel.ufu.br](mailto:cotrad@ileel.ufu.br)

### **III - APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo apresentar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia, tendo em vista a participação do Instituto de Letras e Linguística no Plano de Expansão da UFU para o período 2008-2012, com recursos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, ao definir como um dos seus objetivos dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior, apresenta-se como uma das ações que consubstanciam o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, lançado pelo Presidente da República, em 24 de abril de 2007. Este programa pretende congrega esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública, pela qual o Ministério da Educação cumpre o papel atribuído pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) quando estabelece o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da década.

Em setembro de 2007, em consonância com as propostas do REUNI visando oferecer um número maior de vagas na educação superior e, de forma a contemplar a formação de um profissional que transite pela expressiva diversidade das atribuições do profissional da linguagem hoje, cujo perfil profissional não se restrinja à formação de licenciados em Letras, os professores do Instituto de Letras e Linguística da UFU, após uma série de discussões, decidiram encaminhar uma proposta de Bacharelado em Tradução junto ao projeto do REUNI/UFU. Tal proposição vem a atender uma demanda

antiga por um curso que se destine à formação de tradutores, profissionais cada vez mais solicitados no contexto do mundo globalizado.

Em 09/09/2008, foi nomeada, pela Portaria ILEEL/UFU/nº 030/2008, uma comissão para discussão e elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Tradução, formada pelos professores Paula Godoi Arbex (presidente), Maria Inês Vasconcelos Felice, Sérgio Marra de Aguiar e Waldenor Barros Moraes Filho.

Os trabalhos da comissão tiveram início com um amplo levantamento dos cursos de tradução existentes no Brasil, com vistas a uma visão abrangente acerca da oferta de cursos na área e de suas principais características, nos mais variados cantos do país. Para tanto, foram utilizadas, primordialmente, as informações acessadas no portal do Ministério da Educação (Cadastro das Instituições de Educação Superior - <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br>). Em seguida, foram examinados, a partir dos dados disponibilizados nas *home pages* das instituições, os currículos dos cursos de Tradução encontrados, em busca de subsídios para a elaboração de nossa proposta de novo curso. Assim, o currículo aqui idealizado propõe a maior adequação possível às novas demandas dos profissionais ligados à grande área de Letras, à qual primeiramente se filia a Tradução, sem perder de vista seu caráter multidisciplinar e abrangente. Concluída essa primeira etapa do trabalho, a referida comissão elaborou uma proposta inicial do curso, cuja súmula foi apresentada ao Conselho do ILEEL (CONSILEEL), no dia 09 de dezembro de 2008. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2009, a comissão deu prosseguimento à elaboração do projeto pedagógico e promoveu, nos meses de março e abril de 2009, uma jornada para nova apresentação da proposta de curso junto aos núcleos do ILEEL, em busca de sugestões dos discentes.

Para envolver toda a comunidade acadêmica ligada ao ILEEL, e evitar a convocação de numerosas assembléias, os núcleos

pertencentes ao Instituto discutiram as novas propostas levadas por seus representantes no Colegiado, que deram retorno ao Conselho da unidade com o posicionamento da maioria da comunidade. Nas instâncias do Colegiado do Curso de Letras e do Conselho da Unidade – CONSILEEL, a proposta do Curso de Tradução e de seu Projeto Pedagógico foi aprovada por unanimidade, conforme atestam as atas das respectivas reuniões, anexadas ao presente projeto. Em ambos os documentos, consta, entre outras considerações feitas pela comunidade do ILEEL, a condição de que o Curso de Tradução se constitua, do ponto de vista administrativo, como curso independente do Curso de Letras, com coordenador, secretário e espaço físico próprios, tendo em vista as especificidades de seu funcionamento e da modalidade que ele propõe – o bacharelado. Dessa maneira, o ILEEL passará a ser, assim como outras Unidades Acadêmicas da UFU, um instituto que abrigará dois cursos de graduação distintos: Letras e Tradução.

Cursos diferentes, porém afins, cabe ainda dizer que a elaboração do Plano Pedagógico foi desenvolvida em consonância com as diretrizes curriculares para os cursos da área de Letras, uma vez que não existe legislação específica do Conselho Nacional de Educação para a área de Tradução. Sendo assim, buscou-se preservar as concepções historicamente construídas ao longo da consolidação do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) e, ainda, considerou-se a necessidade de construção de uma identidade própria para o Bacharelado em Tradução, de modo a priorizar as características de independência intelectual que deverão marcar os egressos deste curso e dos demais da instituição. Em decorrência, esta proposta visa a traçar os parâmetros que nortearão a elaboração de projetos específicos para o Curso de Tradução, de maneira a que este possa oferecer uma formação que desenvolva, em todo aluno egresso desta universidade, características de sujeito reflexivo, questionador e aberto às inovações, bem como uma sólida

formação científico-pedagógica nesta área específica, aliada a uma consistente formação humana e cultural.

O documento a seguir reflete todo o amadurecimento que as reflexões e discussões da comunidade acadêmica do Instituto de Letras e Linguística produziram ao longo desse processo.

## **O desenvolvimento da área de “Estudos da Tradução”**

A tradução é uma atividade que existe desde tempos imemoriais e se desenvolve sempre que povos, culturas e línguas diferentes estão em contato. Assim como outras áreas, a tradução, embora há muito presente no cotidiano, só adquiriu dimensão intelectual a partir de uma investida teórica e institucionalizada à prática da atividade. Em outras palavras, tradutores têm traduzido ao longo dos séculos, mas somente há algumas décadas pensadores têm refletido sobre esse ofício<sup>1</sup>.

Primeiramente, e por muito tempo, os próprios tradutores escreveram sobre o ato de traduzir, nos prefácios a suas traduções. Até a segunda metade do século XX, todavia, as reflexões sobre a tradução em forma de escrita acadêmica eram publicadas de modo aleatório, dispersas em periódicos de campos disciplinares já estabelecidos (como, por exemplo, a Linguística Aplicada ou a Literatura Comparada), sem ainda constituir um conjunto de conhecimentos agrupados num campo específico. O que faltava, então, até a segunda metade do século XX, era a constituição de um campo de estudos que tivesse como objeto de investigação a Tradução como disciplina institucionalizada.

---

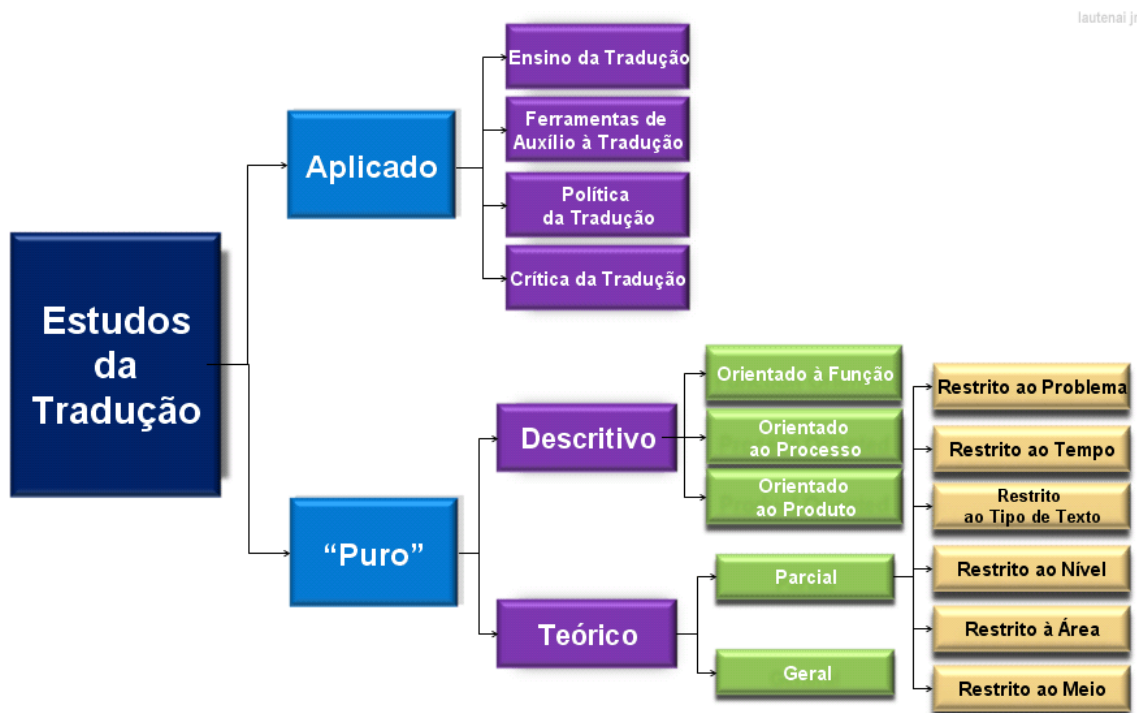
<sup>1</sup> No cenário brasileiro, a própria história do Brasil é uma história de tradução (...). O primeiro documento oficial sobre o Brasil – a Carta de Pero Vaz de Caminha ao Rei Manuel I – narra o descobrimento de novas terras e registra um ato de tradução: descreve como os portugueses e os “índios” tentavam se comunicar por meio de gestos e também como um membro da frota de Cabral, Afonso Ribeiro, foi deixado com os índios para aprender sua língua e, a partir de então, servir como intérprete nas interações. (Ver BAKER, Mona. *Routledge Encyclopaedia of Translation Studies*. London & New York: Routledge, 1998).



O pesquisador James S. Holmes foi talvez o primeiro a problematizar tal situação, quando, em um congresso de Linguística Aplicada, sediado em Estocolmo, em 1972, apresentou um trabalho – hoje reconhecido pela comunidade acadêmica como “texto fundacional” para esta área do conhecimento – em que sugeriu um nome para esse campo de investigação científica: “Estudos da Tradução”.

O trabalho de Holmes – “The name and nature of Translation Studies” [O nome e a natureza dos Estudos da Tradução] – só foi publicado em 1988, dezesseis anos após sua primeira apresentação. Recentemente, foi incluído entre os textos considerados centrais da área, reunidos em um volume organizado por um dos principais pesquisadores da Tradução da atualidade, o americano Lawrence Venuti, no ano de 2000.

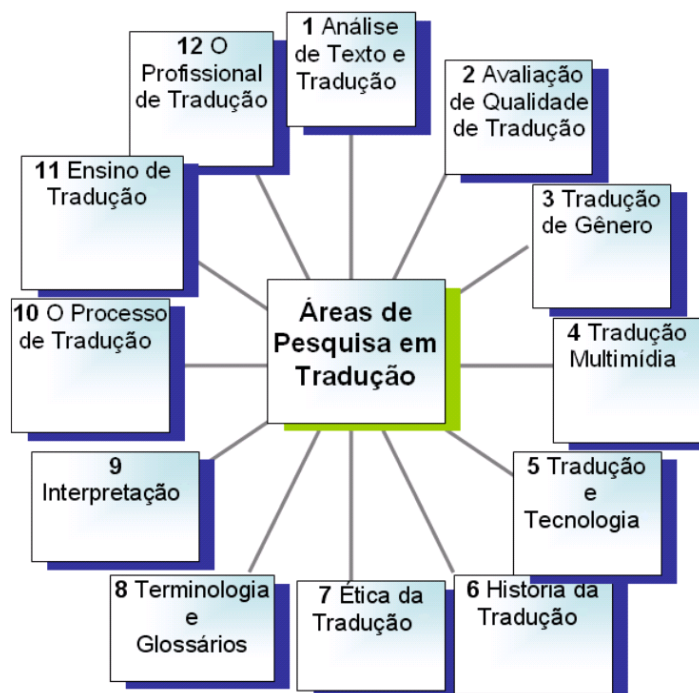
Em 2003, Pagano & Vasconcellos publicam, na revista *Delta*, uma forma de visualização da proposta de Holmes, representada na figura abaixo:



Fonte: BARTHOLAMEI JR., L & VASCONCELLLOS, M. L. Estudos da Tradução I. Florianópolis: Centro de Comunicação e Expressão/UFSC, 2008.

A relevância de se fazer o mapeamento de um campo disciplinar deve-se a, pelo menos, dois aspectos: (i) a inserção do praticante em um campo disciplinar específico, contribuindo para a constituição de seu status de profissional, e (ii) a conscientização desse profissional com relação aos possíveis desdobramentos e expansões do campo disciplinar no qual está inserido. Com relação aos desdobramentos, observe-se, por exemplo, na figura acima, que, em 1972, Holmes não mencionou estudos de tradução baseados em tecnologia (tradução apoiada por computador), nem mesmo a interpretação. Isso porque as tecnologias não estavam ainda desenvolvidas e o ofício de intérprete não havia se institucionalizado. No entanto, algumas poucas décadas depois, novos mapeamentos sugerem possibilidades de subcampos sequer vislumbrados no mapeamento de Holmes.

Vejamos, por exemplo, a proposta de mapeamento de Williams & Chestermanem seu livro *The Map* [O Mapa], de 2002, com a inclusão de algumas novas áreas de pesquisa ligadas ao campo da Tradução, como se pode observar a seguir:



Fonte: BARTHOLAMEI JR., L & VASCONCELLLOS, M. L. Estudos da Tradução I. Florianópolis: Centro de Comunicação e Expressão/UFSC, 2008.

Uma outra possibilidade de investigação dos subcampos relacionados à Tradução pode ser feita no contexto editorial. As publicações especializadas em Tradução apontam para novos interesses disciplinares, apresentados como áreas sistematizadas e consolidadas e passando a constituir ramos do campo disciplinar na atualidade. Entre essas várias áreas podem ser citadas:

- 1 Tradução Multimídia e Audiovisual
- 2 Tradução Religiosa e Bíblica
- 3 Bibliografias
- 4 Interpretação para a Comunidade/ Interpretação de Diálogo/  
Interpretação para Serviço Público
- 5 Interpretação Simultânea e de Conferência
- 6 Estudos Comparativos e Contrastivos
- 7 Estudos Baseados em Corpus
- 8 Interpretação Legal e Jurídica
- 9 Avaliação /Qualidade /Avaliação /Testes
- 10 História da Tradução e Interpretação
- 11 Estudos Interculturais
- 12 Estudos de Interpretação
- 13 Tradução Literária
- 14 Tradução (auxiliada) por Computador
- 15 Trabalhos de Múltiplas Categorias
- 16 Estudos Orientados ao Processo
- 17 Metodologia de Pesquisa
- 18 Interpretação de Línguas Sinalizadas
- 19 Tradução Técnica e Especializada
- 20 Terminologia e Lexicografia
- 21 Gênero e Tradução
- 22 Tradução e Ensino de Línguas
- 23 Tradução e Política
- 24 Tradução e a Indústria da Língua
- 25 Políticas de Tradução
- 26 Teoria de Tradução
- 27 Formação de Tradutor e Intérprete

A formação do tradutor, como se vê, mantém-se como preocupação dos Estudos da Tradução. A discussão sobre a formação deste profissional tem, igualmente, sido foco de inúmeros eventos acadêmicos realizados em torno da Tradução. Esse campo disciplinar busca desenvolver, no momento atual, recursos institucionalizados para a preparação de seus futuros membros (os futuros tradutores) e para sua inserção no mercado de trabalho, bem como para o fomento de pesquisas na área.

Levando em consideração tais desdobramentos, é que se constituiu o presente projeto político pedagógico, que visa a propor um Curso de Tradução sintonizado com as atuais demandas profissionais e comprometido com a formação ética e integrada de seus discentes. Para tal, buscamos elaborar um currículo que contemple o maior número possível de expansões do campo da Tradução.

### **A área de Tradução no contexto das Letras – o caso da UFU**

Os cursos de Tradução, nas principais instituições educacionais, do Brasil e do resto do mundo, estão tradicionalmente ligados à grande área de Letras. No contexto da UFU, tal filiação não seria diferente. A proposta de criação do curso de Tradução nasce, pois, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística - ILEEL, o qual abriga um curso de Letras bastante sólido. O curso de Letras da UFU funciona desde 1960, quando foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia. O reconhecimento do curso se deu pelo Decreto nº. 53477, de 23 de janeiro de 1964.

Ao longo de quase cinco décadas, o curso passou por várias mudanças curriculares e em várias delas se cogitou inserir a área de Tradução como uma de suas habilitações, ou mesmo criar um curso à parte de Tradução, proposta que deixou de ser levada adiante pela

falta de professores com especialidade na área e por demandas outras que se mostraram mais urgentes.

O primeiro grande processo de discussão curricular no âmbito do curso de Letras atravessou toda a década de 1980, com reuniões promovidas pelo Colegiado do Curso de Letras, reunindo e professores e alunos do curso, com o objetivo de iniciar estudos e projetos para uma reforma da estrutura do curso.

O resultado desse processo foi uma alteração curricular inicial que culminou na Reforma Curricular implantada a partir de 1991. Além das duas habilitações existentes, Graduação em Letras Português/Inglês e Português/Francês, foram criadas mais seis habilitações. Em 28/02/92, na 207ª reunião do Conselho Universitário, foi autorizada, através da Resolução 03/92, do CONSUN, a criação das seguintes habilitações: Licenciatura Plena em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Licenciatura Plena em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, Licenciatura Plena em Francês e Literaturas de Língua Francesa, Bacharelado em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Bacharelado em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa e Bacharelado em Francês e Literaturas de Língua Francesa.

Esse aumento no número de habilitações baseava-se em alguns pressupostos decorrentes da análise da situação do curso na época. Foi constatada uma insatisfação por parte dos alunos com a estrutura anterior, alegando-se como primeiro fator dessa insatisfação a "falta de opções para o aluno".

Buscou-se, assim, construir uma grade curricular que oferecesse mais opções à formação dos alunos. Isso se deu, principalmente, pela criação das licenciaturas simples em Português, em Francês e em Inglês e pela implantação dos Bacharelados (Português, Francês e Inglês).

Com essas licenciaturas simples, objetivou-se dar ao aluno a oportunidade de uma formação mais aprofundada em segmentos

específicos do mercado de trabalho do professor, evitando que ele tivesse contato desnecessário com conteúdos curriculares muitas vezes pouco afeitos à sua opção profissional dentro da área de Letras.

Quanto ao bacharelado, supunha-se que viesse atender ao anseio de uma parte do universo discente interessada na formação acadêmica do Curso, mas sem nenhuma intenção de trabalhar em sala de aula.

Após o primeiro ciclo de implantação desse novo currículo, no entanto, observou-se que os cursos de Bacharelado, que se propunham a atender a anseios dos alunos e propiciar maiores opções de mercado de trabalho, contavam com pouquíssimos alunos.

A partir desta e de outras discussões, o Colegiado de Curso e os departamentos mais diretamente envolvidos, o corpo discente e a Coordenação da gestão 1994/1996, desenvolveram um conjunto de propostas de reestruturação e redimensionamento do Curso de Letras no sentido de torná-lo viável e mais dinâmico. Uma dessas propostas era a de reduzir o número de vagas ofertadas à época pelo curso de Letras, consideradas excessivas naquele contexto sócio-educacional.

Em dezembro de 1994, o Colegiado enviou documento bastante minucioso ao CONCEHAR (Conselho do Centro de Ciências Humanas e Artes), solicitando adequação das vagas do Curso de Letras, de duzentos e quarenta (240) por ano para cento e vinte (120) vagas anuais, ou seja, sessenta (60) vagas por semestre, número este aprovado no referido Conselho. No entanto, quando do relato do processo junto ao CONSEP, este conselho entendeu que a solicitação da adequação do número de vagas deveria ser apresentada junto com a proposta de redimensionamento do currículo e de mudanças estruturais que o tornassem viável e com a qualidade desejada.

Em 9 de outubro de 1998, foi aprovado na 236ª reunião do CONSEP, o projeto de adequação de vagas para o Curso de Letras. Foram fixadas oitenta (80) vagas por semestre, além suspensão dos bacharelados por oito (8) semestres, a partir do primeiro semestre de 1999, sendo avaliada, após este período, a pertinência ou não de sua continuidade. Com uma série de ajustes, o novo currículo foi implantado no segundo semestre de 1999 e, nas últimas cinco avaliações do MEC (Provão), o curso recebeu conceito A, o que demonstra que os esforços despendidos em busca da qualidade não foram em vão.

Todavia, desde 1999 mantiveram-se suspensos os bacharelados, tendo em vista a pequena procura e a dificuldade de mercado para um bacharel em Letras. Isso ocorreu, a nosso ver, pelo fato de o bacharelado então proposto não oferecer ao aluno os atrativos de uma área de atuação que tivesse uma real demanda no contexto socioeconômico e cultural da região. A Tradução seria, no entanto, muitas vezes requisitada pelos alunos do curso de Letras como uma área de formação desejada, ainda que em nível de uma especialização; assim, na ausência dessa área de formação, houve uma maciça escolha, dentre as opções de curso, pela licenciatura dupla (português-inglês) no âmbito do curso de Letras.

Embora o magistério seja, ainda hoje, a área de atuação mais comum aos profissionais ligados às Letras, a opção de um bacharelado em Tradução, no contexto atual, vem ampliar sobremaneira as possibilidades de trabalho para os egressos da grande área de Letras, que têm como outras áreas de atuação não só a tradução, mas também a revisão de textos, a assessoria linguística a *sites* de conteúdo, a redação publicitária, entre outras. A proposta de criação de um bacharelado em Tradução vem, dessa forma, suprir uma real necessidade de formação e de atenção a um mercado crescente.

A Tradução é, por excelência, um espaço de encontro de línguas, linguagens, culturas e ideologias. Constitui-se, pois, como uma área de estudos e uma especialização profissional de natureza multidisciplinar, que, em grande medida, tem como referência modelos teóricos e epistemológicos das Ciências Humanas e, especialmente, dos estudos da linguagem. Assim, a proposta de criação de um bacharelado em Tradução, pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU, mostra-se extremamente adequada e promissora em função das possibilidades de intercâmbio e enriquecimento acadêmico propiciadas pela existência de outras habilitações e cursos na área das Humanidades. Sendo a prática da Tradução uma importante manifestação de fenômenos linguísticos inseridos em práticas sociais, podemos fundamentar o seu ensino nos pressupostos da linguística aplicada, da literatura comparada e dos estudos interculturais, entre outros, confirmando assim a sua vocação interdisciplinar. Por isso, o bacharel em Tradução deverá desenvolver um perfil ao mesmo tempo generalista, com uma sólida base científica e humanista, em parte comum aos cursos de Letras, e também especializado, visando à formação específica do tradutor profissional.

A expansão do mercado ampliou as possibilidades oferecidas ao Bacharel em Tradução. Assim, este estará capacitado a atuar profissionalmente em editoras, jornais e outros veículos de comunicação, escritórios de indústrias e de empresas em geral, organizações governamentais e não governamentais, universidades, indústria farmacêutica etc., que necessitem de traduções para livros, manuais, folhetos, correspondências, publicidade. Além disso, estará credenciado para a pesquisa acadêmica, em programas de pós-graduação, bem como para o magistério superior na área em questão.



Apto a oferecer a formação que o aluno de um curso de Tradução necessita, o ILEEL conta com uma estrutura humana e física que será descrita a seguir.

## **Infra-estrutura do ILEEL para o desenvolvimento das atividades do Curso de Tradução**

### **a. Laboratórios Pedagógicos de Línguas**

Para a realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão, o Instituto de Letras e Linguística conta com nove (09) Laboratórios Pedagógicos. Esses Laboratórios são salas de aula ambientadas especialmente para o ensino de Línguas Estrangeiras, contando com infra-estrutura audiovisual, ponto de Internet, sendo três (03) delas com TV e DVD/vídeo; além dessas salas, há armários móveis contendo TV e DVD/vídeo, que podem ser deslocados para uso em salas comuns.

### **b. Laboratório de Línguas**

O ILEEL conta, ainda, com um moderno Laboratório de Línguas (LABLING), com trinta e seis (36) cabines para estudo coletivo e individual, com um acervo de filmes e documentários, em VHS ou CD-Rom, músicas com a transcrição de letras, exercícios de fonética, entre outros. Além disso, o LABLING possui ferramentas de última geração, tais como câmara de documentos, projeção de *sites* de Internet e de arquivos áudio-visuais em *power point*, em vídeo, estáticos ou em movimento, em qualquer formato.

### **c. Laboratório Multimídia de Projetos**

Alunos da graduação envolvidos em projetos de extensão, ensino ou pesquisa, sob a orientação de um professor, podem fazer uso deste Laboratório (LABILEEL), um moderno laboratório multimídia que serve às pesquisas da Pós-graduação e contém

moderno acervo tecnológico, com acesso à Internet, câmeras fotográficas, filmadoras digitais, gravadores, *scanners*, impressora, acesso à rede sem fio e espaço para gravação de arquivos acadêmicos.

#### **d. Laboratórios de Informática**

Os seguintes laboratórios de informática, compartilhados com alunos de outros cursos, estarão disponibilizados aos discentes do Curso de Tradução:

- a) Bloco U – sala 1U108 – de 7h30 às 11h30 e de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira;
- b) Bloco H – sala H01 - de 8h às 11h30, de 13h às 17h e de 19h às 21h30, de segunda à sexta-feira;
- c) Bloco B – Lab. 01 (Sala 01), Lab. 05 (Sala 05) e Lab. 06 (Sala 06) – de 7h às 22h, de segunda à sexta-feira e de 7h às 11h30, aos sábados.

#### **e. Laboratório de Tradução e Revisão**

O Laboratório de Tradução e Revisão, a ser constituído já a partir de 2010, visará à formação específica e continuada dos alunos do curso de Tradução, bem como servirá de local para a prática da tradução assistida por computador, em consonância com as modernas técnicas de traduzir.

#### **f. Central de Línguas**

Os alunos do Curso de Tradução, assim como os alunos do Curso de Letras dos Programas de Pós-Graduação do ILEEL, podem contar com a Central de Línguas como um laboratório de ensino, pesquisa e extensão. A CELIN atende a aproximadamente 800 alunos com cursos de alemão, espanhol, francês, inglês e italiano em diversos níveis e suas atividades servem como campo de estágio e de investigação para os corpos discente e docente do ILEEL.

#### **g. Hall de Estudos**

Espaço para reuniões em grupo e para atendimentos coletivos em área reservada próxima aos gabinetes dos docentes, ambientado adequadamente para favorecer a concentração e facilitar a interação.

#### **h. Gabinetes dos Docentes**

Ambientes para atendimentos individualizados aos alunos, que comportam três (03) docentes cada, agrupados por área.

#### **i. Sala Multimídia**

Para atender aos alunos da Graduação e da Pós-Graduação, o ILEEL oferece infra-estrutura moderna para projeção de arquivos, multimídia, com acesso à Internet, datashow, DVD, TV, Vídeo, som ambiente, climatização, tela de projeção e mobiliário confortável.

#### **j. Sala para grupos de estudo**

Os alunos são estimulados a participar de grupos de estudos em torno de projetos de ensino, pesquisa e extensão em desenvolvimento no âmbito do ILEEL e, para esse fim, contam com sala multimeio, contando com TV/DVD/vídeo, tela para projeção, retroprojetor, ponto de rede, aparelho de som e mobília adequada.

#### **k. Salas de Grupos de Pesquisa**

Os Programas de Pós Graduação do ILEEL investem na integração com a graduação em torno de projetos de iniciação científica e na participação dos discentes em ações dos Grupos de pesquisa. O espaço destinado à realização destas atividades compreende duas (02) salas de 62m<sup>2</sup>, planejadas racionalmente para uso simultâneo, bem como mobiliário, arquivos, computadores e Internet.

## **I. Coordenadoria de Eventos**

O ILEEL é responsável igualmente por vários eventos regulares e significativos no calendário da grande área de Letras, na qual se insere os Estudos da Tradução. Entre esses eventos, tem destaque o

SILEL (Seminário Nacional de Letras e Linguística), já em sua décima segunda edição, e que desde 2006 tem sua edição internacional, sendo promovido a cada dois anos. Para dar suporte aos eventos, o ILEEL dispõe de uma Coordenadoria e Eventos que oferece apoio técnico e logístico, com infra-estrutura de equipamentos e de visando a realização de eventos acadêmicos.

## **Programas de Integração com a Pós-Graduação**

### **a. Programas de Pós-Graduação**

O ILEEL possui dois Programas de Pós-Graduação: a pós-graduação em Linguística, com o curso de Mestrado e Doutorado em Linguística, e a pós-graduação em Letras, com o curso de Mestrado em Teoria Literária. Em ambos os programas, já existe espaço para a pesquisa na área de Tradução, seja em estudos ligados à Linguística Aplicada, seja relacionado à Literatura Comparada. Os Programas de pós-graduação do ILEEL têm como princípio fundamental a integração de suas ações de pesquisa com a graduação, o que é concretizado por meio da participação dos alunos da graduação em projetos PIBIC, PIBEG, na organização de eventos, em grupos de estudo em grupos de pesquisa.

### **b. Revista *Letras & Letras***

Registrada sob o número ISSN 0102-3527, é uma publicação periódica ligada ao Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, editada em volumes anuais compostos de 02 (dois) números publicados um a cada semestre, sendo o do primeiro semestre temático vinculado a uma das áreas do Instituto e o do segundo semestre, aberto a publicações de todas as áreas de linguagem. A revista pode lançar, também, cadernos especiais dedicados à divulgação de trabalhos de alunos. Desta forma, os alunos dos cursos ligados ao ILEEL, seja na graduação ou na pós-graduação, por meio de sua participação em grupos de estudos, de Pesquisa e de projetos de ensino, pesquisa e extensão, ou de sua participação em eventos, podem submeter seus trabalhos para publicação na Revista *Letras e Letras*, mediante encaminhamento de seu orientador.

## **Corpo docente do ILEEL**

O ILEEL, no segundo semestre de 2009, conta, em seu corpo docente, com 71 professores, sendo 63 doutores e 8 mestres. Os docentes organizam-se em 4 (quatro) diferentes núcleos: Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística, Núcleo de Línguas Estrangeiras, Núcleo de Literatura e Núcleo de Estudos Clássicos. Na estrutura do Curso de Tradução aqui proposto, haverá a participação de todos os Núcleos do ILEEL, tendo em vista a abrangência da formação do tradutor. Acreditamos, ainda, que, no contexto do novo curso, justificar-se-á a criação de mais um núcleo na estrutura do ILEEL, o Núcleo de Tradução, a ser formado pelos professores concursados especificamente para o novo curso<sup>2</sup> e também por aqueles que nele forem atuar.

## **Composição do Colegiado**

O Curso de Tradução da UFU, como parte integrante do Instituto de Letras e Linguística, terá seu funcionamento normalizado pelo Regimento Geral da Instituição e pelo Regimento Interno do Instituto. Com relação à composição do colegiado, este será formado pelo Coordenador, como seu presidente, por três representantes do corpo docente do curso e por um representante discente. No que tange às competências do colegiado, estas serão as seguintes: i) cumprir e fazer cumprir as normas de graduação; ii) estabelecer as diretrizes didáticas, observadas as normas da graduação; iii) elaborar proposta de organização e funcionamento do currículo do curso, bem como de suas atividades correlatas; iv) manifestar-se sobre as formas de admissão e seleção, bem como sobre o número de vagas iniciais; v) propor convênios, normas, procedimentos e ações; vi) estabelecer normas internas de funcionamento do curso; vii) aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os Planos de curso das disciplinas; viii) promover sistematicamente e periodicamente avaliações do curso; ix) orientar e acompanhar a vida acadêmica, bem como proceder adaptações curriculares dos alunos dos cursos; x) deliberar sobre requerimentos de alunos no âmbito de suas competências; xi) deliberar sobre transferências.

---

<sup>2</sup> O Curso de Tradução contará, por meio dos recursos do REUNI, com 5 novos professores. O primeiro concurso na área, para preenchimento de duas vagas, ocorreu no mês de setembro último, com a aprovação de um candidato. Novo concurso será promovido no próximo mês de novembro, para suprir a vaga remanescente. A partir de 2010, serão recebidos os recursos para a realização do concurso relativo às 3 vagas restantes.

#### IV - JUSTIFICATIVA

As mudanças culturais, econômicas e sociais ocorridas nos últimos anos acabaram por alterar as demandas do mercado de trabalho, no Brasil e no mundo. Nesse contexto, a Tradução é das áreas que mais tem se expandido, sendo um importante instrumento na comunicação entre os países e seus governos e representando a possibilidade de integração e de intercâmbios entre as diversas culturas e sociedades. O Tradutor é, assim, um profissional requisitado em diferentes setores, seja nos veículos de comunicação, seja nas instâncias jurídicas, seja no mundo da ciência ou no universo diplomático.

Em 2002, na atualização da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), documento do Ministério do Trabalho que reconhece, nomeia e codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro, foram sistematizadas e nomeadas as seguintes ocupações relacionadas à grande área de Letras:

<b>OCUPAÇÕES</b>	<b>ATIVIDADES NAS QUAIS O PROFISSIONAL PODE ATUAR</b>
<b>Filólogo</b>	crítico textual; filólogo dicionarista
<b>Linguista</b>	lexicógrafo; lexicólogo; linguista dicionarista; vocabularista
<b>Intérprete</b>	intérprete comercial; intérprete de comunicação eletrônica; intérprete de conferência; tradutor simultâneo
<b>Tradutor</b>	tradutor de textos eletrônicos; tradutor de textos escritos; tradutor público juramentado

Todos esses grupos profissionais situam-se no campo denominado de *indústrias da língua*, cuja existência pode ser comprovada por meio de inúmeros produtos colocados no mercado cotidianamente, tais como: livros, ferramentas computacionais, produtos multimídia, programas televisivos e radiofônicos, dicionários especializados, produção de vídeo, animação etc.

As ocupações relativas ao grupo de profissionais denominados **TRADUTORES E INTÉRPRETES** requerem ensino superior completo e

encontram um mercado de trabalho bastante amplo na atualidade. Há possibilidades de atuação em instituições públicas e privadas, na tradução de legendas de filmes e documentários, em traduções literárias, comerciais, econômicas, jurídicas, técnicas, médicas, jornalísticas, entre outras, bem como na elaboração de glossários, na interpretação simultânea e consecutiva, na editoria gráfica, na tradução de softwares, na revisão de textos em português e inglês, na assessoria a diretorias de empresas e setores hoteleiros e turísticos, nos órgãos governamentais, instituições e empreendimentos que demandem serviços ligados às línguas portuguesa, inglesa e respectivas literaturas.

Como objeto de estudo, a Tradução relaciona-se a várias outras disciplinas, tais como a linguística, a filosofia, a literatura, a filologia etc. Do ponto de vista acadêmico, a Tradução vêm ganhando espaço nas universidades, com presença não só nos cursos de graduação como também nas linhas de pesquisa de inúmeros programas de pós-graduação<sup>3</sup>.

Assim, a prática da tradução e as reflexões teóricas a seu respeito vêm despertando um crescente interesse de acadêmicos e de profissionais das mais diversas áreas do conhecimento humano. Como parte integrante do processo de comunicação, a tradução tem-se mostrado, pois, um instrumento imprescindível no mundo globalizado e uma importante área de pesquisa nos estudos sobre a linguagem.

---

<sup>3</sup> No portal do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, em consulta ao cadastro das instituições da educação superior do Brasil, são encontrados um total de 46 cursos de Tradução, em nível de graduação, em instituições das mais diferentes regiões do país. Deste total, apenas 14 cursos estão em instituições públicas. Em junho de 2009, também no contexto do REUNI, tivemos a feliz notícia da aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Tradução da UFPB, ao qual pretende se juntar a presente proposta do Curso de Tradução da UFU.

## **V - PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS**

Com base nos princípios definidos pelo Conselho de Graduação (CONGRAD) para a elaboração do projeto pedagógico, todas as discussões inerentes a essa tarefa, no que tange à proposta de criação do Curso de Tradução, foram orientadas pelos seguintes pontos:

- Contextualização e a criticidade dos conhecimentos;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a desenvolver, nos estudantes, atitudes investigativas e instigadoras e sua participação no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo;
- Interdisciplinaridade e articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos;
- Flexibilidade curricular com a adoção de diferentes atividades acadêmicas de modo a favorecer o atendimento às expectativas e interesses dos alunos;
- Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;
- A ética como orientadora das ações educativas; e
- O desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado dos estudantes e uma prática de avaliação sistemática do Projeto Pedagógico do curso de modo a produzir ressignificações constantes no trabalho acadêmico.

Todos esses princípios guiaram as reflexões feitas durante a elaboração do presente Projeto Pedagógico e estão contidos nos objetivos do curso, nos perfis dos egressos e nas diretrizes para o desenvolvimento metodológico do ensino, assim como na própria estrutura curricular proposta.



## **VI – CARACTERIZAÇÃO DO EGRESSO**

O Curso de Tradução visará o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades específicas em seus alunos, bacharéis em Tradução:

- domínio do uso da língua portuguesa e da língua inglesa, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos, com ênfase na recepção em língua inglesa e produção em língua portuguesa;
- reflexão crítica sobre a linguagem;
- visão crítica das perspectivas teóricas dos Estudos da Tradução;
- percepção dos diferentes contextos interculturais;
- desenvolvimento da pesquisa no âmbito acadêmico;
- uso dos recursos da informática com competência, principalmente aqueles disponíveis para a atividade tradutória.

Para atender a essas demandas, o perfil do graduando em Tradução deverá incluir:

- I. conhecimentos teóricos e descritivos básicos dos componentes fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo da língua portuguesa/inglesa, nas perspectivas sincrônica e diacrônica;
- II. domínio de diferentes noções de gramática e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes, nos vários níveis e registros de linguagem;
- III. conhecimento ativo e crítico de um repertório representativo de literatura em língua portuguesa/inglesa;
- IV. capacidade de traduzir textos de diferentes tipologias;
- V. capacidade de revisar traduções em língua materna a partir da língua estrangeira;
- VI. capacidade de revisar textos em língua materna;
- VII. capacidade de produzir textos de diferentes tipologias;

- VIII. capacidade de acompanhar e orientar a produção de textos na prestação de serviço de redação especializada, reconhecendo diferentes instâncias e especificidades de autoria e de comunicação;
- IX. ter consciência das variedades linguísticas e culturais;
- X. ser capaz de reconhecer materiais terminográficos e/ou lexicográficos mais adequados a cada trabalho;
- XI. ser capaz de gerenciar projetos de tradução;
- XII. reconhecer, gerir e mediar informações básicas de áreas diversas de conhecimento;
- XIII. ser capaz de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente;
- XIV. prestar serviços profissionais com qualidade e pontualidade, com valor econômico agregado e reconhecido, e adequados às especificidades de diferentes tomadores de serviço, estabelecendo com eles um canal de comunicação eficiente e de respeito mútuo.

**Em síntese:** o aluno do Curso de Tradução deverá demonstrar capacidade de perceber que a complexidade da sociedade manifesta-se através de diferentes formas e modos de linguagem, correspondentes a diferentes interesses em constantes confrontos e conflitos, em relação aos quais o cidadão deverá se posicionar. Além disso, ele deverá ser capaz não apenas de dominar os recursos da língua falada e da língua escrita, mas também de desempenhar o papel de multiplicador, capacitando as pessoas para a mesma proficiência linguística. Espera-se, sobretudo, que o profissional em Tradução assuma um compromisso com a ética, com a responsabilidade social e com as consequências de sua atuação no mercado de trabalho; e que tenha senso crítico para compreender a importância da busca permanente do aprimoramento profissional.

## VII - OBJETIVOS DO CURSO

Fundamentados nas concepções citadas anteriormente, sobre o perfil do egresso do Curso de Tradução e as competências e habilidades dele requeridas, podemos nortear as ações acadêmicas do Curso de Tradução da UFU pautadas nos seguintes **objetivos gerais**:

- I. Apresentar uma conjuntura de subsídios teórico-metodológicos no intuito de promover a formação de tradutores, buscando compreender a relação entre a linguagem e a sociedade na construção de ações para uma vivência da cidadania;
- II. Fomentar a construção do conhecimento em torno das particularidades da linguagem com vistas a uma participação cogente na formação do futuro profissional em Tradução nos diversos níveis de educação formal vigentes;
- III. Possibilitar uma formação acadêmica ao futuro Tradutor e/ou pesquisador em Tradução, que lhe permita consorciar suas reflexões teóricas sobre a linguagem, o traduzir e as tecnologias;
- IV. Construir uma formação acadêmico-pedagógica, cuja meta seja um perfil de profissional de tradução engajado em um processo de formação continuada, instaurado em uma relação de autonomia, transformação e continuidade.

- **Objetivos específicos**

No que se refere aos objetivos específicos dessa formação, temos por meta:

- I. Fornecer subsídios teórico-metodológicos com vistas a uma reflexão sobre os processos de identificação do indivíduo com a língua e com a linguagem e com a tradução;

- II. Promover reflexões acadêmicas acerca do processo de tradução em diferentes contextos, sejam profissionais, sejam acadêmicos;
- III. Discutir a dicotomia teoria/prática na percepção de formas de encaminhamento do conhecimento sobre a tradução na formação do futuro profissional;
- IV. Integrar as instâncias de Ensino, Pesquisa e Extensão, fomentando inter-relações contínuas entre os componentes curriculares em seus aspectos de re-significação constante com as práticas profissionais e acadêmicas no âmbito da tradução.

**Em síntese:** formar profissionais com sólidos conhecimentos das línguas materna (português) e estrangeira (inglês) e suas respectivas culturas, conscientes da integração entre os conhecimentos teóricos e a prática tradutória, capacitados para realizar traduções de diferentes gêneros (técnico-científico, audiovisual, literário etc.). Tendo em vista o mercado em franca expansão para os tradutores, cuja formação deve corresponder às várias competências exigidas desse profissional, o enfoque do curso será dado, prioritariamente, à tradução para a língua materna, de vários tipos de textos, com o auxílio da tecnologia e da reflexão teórica acerca dos estudos da Tradução.

## VIII - ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Bacharelado em Tradução tem como carga horária mínima para a sua integralização 2480 horas, ou 160 créditos, distribuídos ao longo de 7 (sete) semestres, o que fixa em 3,5 anos (três anos e meio) o tempo de duração do curso.

Anualmente, serão oferecidas 20 vagas, no período noturno, e o ingresso atenderá às normas dos processos seletivos organizados pela COPEV-UFU, em suas diferentes modalidades (Vestibular, PAAES e PAIES). A exemplo de outros cursos no âmbito da UFU, o Curso de Tradução propõe a exigência de uma prova de habilidade específica, com o intuito de verificar a proficiência do candidato com relação às línguas portuguesa e inglesa e sua aptidão para o exercício da Tradução<sup>4</sup>. Tal condição se faz necessária porque o curso de Tradução não será um curso de formação em línguas, mas um curso específico para a formação do ofício do tradutor, sendo condição para ingresso o domínio prévio das línguas envolvidas no curso. Assim, a prova de habilidade específica constará de um exame escrito-prático, em que o candidato deverá demonstrar aptidão no que se refere ao uso fluente das normas cultas do português e do inglês. A prova consistirá em exercícios tradutórios, bem como em questões de leitura e escrita em ambas as línguas, visando selecionar candidatos que demonstrem a proficiência linguística necessária para o desenvolvimento das habilidades e competências do tradutor propostas pelo curso.

Com relação a sua estrutura curricular, considerando a legislação vigente, os princípios básicos acima descritos, o perfil do egresso e os objetivos propostos, a matriz do curso de Tradução será a que segue:

---

<sup>4</sup> Ver Edital do Processo seletivo 2010 da UFU, já disponível no endereço: <http://www.ingresso.ufu.br/sites/default/files/anexos/procel/20101/Edital-PS2010-1.pdf>

**MATRIZ CURRICULAR** (disciplinas e carga horária por período)  
**Tradução (português e inglês) – Bacharelado em Tradução (2.480 h)**

<b>1º. PERÍODO</b>	Estudos de texto: coesão, coerência e tipologia (60h)	Leituras do texto literário (60h)	Língua inglesa: estrutura e uso (60h)	Introdução aos estudos da tradução (60h)	Do Latim ao Português (60h)
<b>2º. PERÍODO</b>	Tipos e gêneros textuais (60h)	Estudos dos gêneros literários (60h)	Língua inglesa: idiomática e convencionalidade (60h)	Tradução Comentada (60h)	Procedimentos técnicos da tradução (60h)
<b>3º. PERÍODO</b>	Produção criativa de textos (60h)	Literaturas de expressão em língua inglesa (60h)	Língua inglesa: análise contrastiva em língua inglesa (60h)	Prática de tradução: textos gerais (90h)	Teorias contemporâneas da tradução (60h)
<b>4º. PERÍODO</b>	Português para tradutores (60h)	Metodologia de pesquisa em tradução (60h)	Língua inglesa: redação em língua inglesa (60h)	Prática de tradução: textos técnicos e científicos (90h)	Treinamento de tradutores e novas ferramentas I (60h)
<b>5º. PERÍODO</b>	Revisão de textos (60h)	Língua inglesa: estudos descritivos e linguística de <i>corpus</i> (60h)	Tradução para a língua inglesa I (60h)	Prática de tradução: textos audiovisuais (90h)	Treinamento de tradutores e novas ferramentas II (60h)
<b>6º PERÍODO</b>	Terminologia aplicada à tradução (60h)	Fundamentos da interpretação (60h)	Tradução para a língua inglesa II (60h)	Prática de tradução: textos literários (90h)	Projeto de monografia (120h)
<b>7º PERÍODO</b>	Disciplina optativa (60h)	Disciplina optativa (60h)	Disciplina optativa (60h)	Monografia (120h)	+ Atividades complementares (200h)

Tendo em vista a matriz apresentada, o currículo do Curso de Tradução ILEEL/UFU está organizado em três núcleos<sup>5</sup>:

- I. Núcleo de Formação Básica (Disciplinas obrigatórias na grande área de Letras e optativas em área à escolha do aluno);
- II. Núcleo de Formação Específica (Disciplinas obrigatórias e optativas na área de Tradução);
- III. Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural (Atividades Acadêmicas Complementares).

### 1. Núcleo de Formação Básica

Como alicerce aos conhecimentos específicos a serem adquiridos durante o Curso de Tradução, o aluno cursará disciplinas obrigatórias e optativas da grande área de Letras (nas sub-áreas língua portuguesa, língua estrangeira/inglês, literatura e estudos clássicos), de caráter obrigatório. Tais disciplinas irão totalizar 1020 horas, conforme mostra o quadro abaixo.

**Quadro 2:** Componentes curriculares que integram o Núcleo de Formação Básica do Bacharelado em Tradução

<b>Disciplinas de formação básica pertencentes à grande área de Letras – nas sub-áreas língua portuguesa, língua estrangeira, literatura e estudos clássicos (obrigatórias)</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Estudos do texto: coesão, coerência e tipologia 1X 60	60	-	60
Tipos e gêneros textuais 1X 60	60	-	60
Produção criativa de textos 1X60	60	-	60
Português para tradutores 1 x 60h	60	-	60
Revisão de textos 1X 60	60	-	60
Do Latim ao português 1X 60	60	-	60
Leitura do texto literário 1X 60	60	-	60
Estudo dos gêneros literários 1X 60	60	-	60
Literaturas de expressão em língua inglesa 1X 60	60	-	60
Língua inglesa: estrutura e uso 1X 60	60	-	60
Língua inglesa: idiomaticidade e convencionalidade 1X60	60	-	60
Língua inglesa: análise contrastiva 1X 60	60	-	60
Língua inglesa: redação 1X 60	60	-	60

<sup>5</sup> Para uma melhor compreensão da estrutura aqui descrita, ver ANEXOS 1 e 2, que correspondem, respectivamente, ao Fluxograma do curso de Tradução e às Fichas de disciplinas do curso de Tradução.

Língua inglesa: estudos descritivos e linguística de <i>corpus</i> 1X 60	60	-	60
<b>14 disciplinas – Total de horas:</b>	<b>840</b>	-	<b>840</b>
<b>3 Disciplinas optativas*</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
3 Eletivas de qualquer área à escolha do aluno 3 X 60h	<b>180</b>	-	<b>180</b>
<b>17 disciplinas - Total de horas em formação básica:</b>	<b>1020</b>	-	<b>1020</b>
<b>TOTAL GERAL no curso: 34 disciplinas/horas:</b>	<b>1740</b>	<b>540</b>	<b>2280</b>

## 2. Núcleo de Formação Específica

No Curso de Tradução aqui proposto, desde o primeiro semestre e até o último, o aluno cursará disciplinas específicas da área de Tradução. Tais disciplinas dividem-se em teóricas e práticas (obrigatórias e optativas), e irão totalizar 1260 horas, conforme mostra o quadro abaixo.

**Quadro 1:** Componentes curriculares obrigatórios<sup>6</sup> que integram o Núcleo de Formação Específica do Bacharelado em Tradução

<b>Disciplinas de formação específica (obrigatórias)</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Introdução aos Estudos da Tradução 1 x 60h	60	-	60
Tradução comentada 1 X 60h	60	-	60
Procedimentos técnicos da Tradução 1 x 60h	60	-	60
Prática de Tradução: textos gerais 1 x 90h	-	90	90
Teorias contemporâneas da Tradução 1 x 60h	60	-	60
Prática de Tradução: textos técnicos e científicos 1 x 90h	-	90	90
Treinamento de tradutores e novas ferramentas I 1X60	60	-	60
Metodologia de pesquisa em Tradução 1X 60	60	-	60
Prática de Tradução: textos audiovisuais 1 X 90h	-	90	90
Treinamento de tradutores e novas ferramentas II 1X 60	60	-	60
Tradução para a língua inglesa I 1X 60	60	-	60
Terminologia aplicada à Tradução 1X 60	60	-	60
Fundamentos da Interpretação 1X 60	60	-	60
Prática de Tradução: textos literários 1 X 90h	-	90	90
Tradução para a língua inglesa II 1X 60	60	-	60
Projeto de monografia	60	60	120
Monografia	-	120	120
<b>17 disciplinas - Total de horas em formação específica:</b>	<b>720</b>	<b>540</b>	<b>1260</b>

<sup>6</sup> O rol das disciplinas optativas – do núcleo de formação básica e do núcleo de formação específica –, acompanhado de suas respectivas fichas, será apresentado como adendo ao presente projeto.



### 3. Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural

As atividades acadêmicas curriculares integram a estrutura curricular do Curso de Letras, com carga horária de 200h. Incluem a participação de alunos em eventos de natureza social, cultural artística, científica e tecnológica, tanto no âmbito da Tradução, de modo geral, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

O elenco das **Atividades Complementares** previstas neste Projeto Pedagógico está dividido em quatro grupos:

- (1) Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Representação Estudantil (incluindo-se as disciplinas facultativas);
- (2) Atividades de Caráter Científico e de Divulgação Científica;
- (3) Atividades de Caráter Artístico e Cultural;
- (4) Atividades de Caráter Técnico

Nos quadros abaixo, estão relacionadas as atividades previstas em cada grupo, as formas de comprovação para que sejam aproveitadas e a correspondência em horas, para efeito de integralização curricular.

#### Especificações dos Grupos de Atividades Complementares:

##### GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

<b>Atividade</b>	<b>Forma de Comprovação</b>	<b>Equivalência em Carga Horária</b>
- Representação estudantil (Colegiado da Graduação, Conselho do Instituto, Conselhos Superiores, Centro Acadêmico, DCE, UNE...).	- Atas ou documentos similares que atestem a nomeação e a exoneração ou término do mandato, emitidas pelo órgão colegiado competente.	30 horas por ano de mandato, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
- Disciplina Facultativa, cursada com aproveitamento, na UFU ou em outra Instituição de Ensino Superior, em curso devidamente reconhecido pelo MEC	- Histórico Escolar	Até 60 horas

- Atividades de pesquisa com bolsa (UFU, CNPq, FAPEMIG...).	- Documento que ateste o cumprimento das atividades previstas no projeto, emitido pelo orientador e/ou pelo órgão competente.	50 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 100 horas para atividades deste tipo.
- Atividades de pesquisa sem bolsa. (obs.: atividades de pesquisa sem bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIBIC e que forem aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividades de pesquisa com bolsa)	- Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo Colegiado do Curso de Tradução. No documento deverá constar uma descrição sumária da atividade, seus objetivos e uma apreciação do desempenho do aluno.	Até 50 horas por ano, respeitando o teto de 100 horas para o total de atividades deste tipo.
- Atividades de extensão com bolsa.	- Documento que ateste a participação do aluno no projeto e seu desempenho, emitido pelo órgão que financiou o mesmo.	50 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 100 horas para atividades deste tipo.
- Atividades de extensão sem bolsa. (obs.: atividades de extensão sem bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIBEG e que forem aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividades de extensão com bolsa)	- Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo Colegiado do Curso de Tradução. Deverá conter uma descrição sumária da atividade, seus objetivos e uma apreciação do desempenho do aluno.	Até 50 horas por ano, respeitando o teto de 100 horas para o total de atividades deste tipo.
- Atividades de monitoria em disciplinas de graduação.	- Documento emitido pela Diretoria de Ensino, atestando a participação e o desempenho do aluno na atividade.	40 horas por semestre de monitoria, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
- Atividades de monitorias ou estágio em ambientes acadêmicos do ILEEL	- Documento emitido pelo Conselho do ILEEL que ateste a realização da monitoria e o desempenho do monitor.	40 horas por semestre de monitoria, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
- Atividades de monitorias em ambientes acadêmicos de outras unidades da UFU.	- Documento emitido pelo Conselho da unidade que recebeu o monitor, atestando sua participação e desempenho.	40 horas por semestre de monitoria, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.

- Realização de trabalhos voltados à educação e/ou alfabetização de jovens e adultos, sem remuneração. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- A critério do colegiado do curso.	- A critério do colegiado do curso, respeitando o teto de 120 horas para o total de atividades deste tipo.
- Realização de trabalhos voltados à promoção do exercício da cidadania. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- A critério do colegiado do curso.	- A critério do colegiado do curso, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.

## **GRUPO 2 - ATIVIDADES DE CARÁTER CIENTÍFICO E DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**

<b>Atividade</b>	<b>Forma de Comprovação</b>	<b>Equivalência em Carga Horária</b>
- Participação, como ouvinte, em minicursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, palestras e outros.	- Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
- Apresentação de comunicações ou pôsteres em eventos científicos	- Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora.	- 10 horas por comunicações ou pôsteres apresentados ou carga horária constante no certificado de participação, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.
- Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	- Cópia do material publicado.	- 10 horas por publicações em anais, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.
- Publicação de resumos em anais de eventos científicos.	- Cópia do material publicado.	- 05 horas por resumo publicado, respeitando o teto de 20 horas para atividades deste tipo.
- Publicação de artigos em periódicos científicos com ISSN e conselho editorial.	- Cópia do material publicado.	- 30 horas por artigo publicado.

- Publicação de artigos em periódicos de divulgação científica ou de caráter não acadêmico (jornais, revistas...).	- Cópia do material publicado e certificado do editor do periódico.	- 15 horas por artigo publicado, respeitando o teto de 60 horas para atividades deste tipo.
- Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de material informacional (divulgação científica) ou didático (livros, CD-ROMs, vídeos, exposições...)	- Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto.	- 20 horas por material desenvolvido, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.
- Organização ou participação na organização de eventos científicos	- Certificado de participação emitido pela entidade promotora.	- 10 horas por evento organizado, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.
- Outras atividades de caráter científico ou de divulgação científica. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- A critério do colegiado do curso.	- A critério do colegiado do curso.

### **GRUPO 3 - ATIVIDADES DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL**

<b>Atividade</b>	<b>Forma de Comprovação</b>	<b>Equivalência em Carga Horária</b>
- Produção ou participação na produção de objetos artísticos (vídeo, artes plásticas, curadoria, literatura, artes performáticas, música...). (Sujeito à aprovação do colegiado)	- A critério do colegiado do curso.	- 20 horas por produção, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
- Participação em oficinas, cursos ou minicursos relacionados a manifestações artísticas e culturais.	- Certificado de participação, emitido pela entidade promotora e constando a carga horária da atividade.	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
- Outras atividades de caráter artístico ou cultural. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- A critério do colegiado do curso.	- A critério do colegiado do curso.

**GRUPO 4 - ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO**

<b>Atividade</b>	<b>Forma de Comprovação</b>	<b>Equivalência em Carga Horária</b>
- Traduções de artigos, produção de resenhas, editoração, diagramação e revisão técnica de material publicado em periódicos acadêmicos com ISSN e política seletiva.	- Cópia do material publicado e certificado do editor do periódico.	- 20 horas por material publicado, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.
- Participação em oficinas, cursos ou minicursos relacionados ao aprendizado de técnicas úteis à profissão do tradutor	- Certificado de participação, emitido pela entidade promotora e constando a carga horária da atividade.	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
- Outras atividades de caráter técnico ou educativo. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- A critério do colegiado do curso.	- A critério do colegiado do curso.
- Pesquisa de campo, relacionadas a projetos de pesquisa, extensão ou complementares a atividades de ensino que não sejam obrigatórias. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- Documento comprobatório emitido pelo professor orientador do projeto	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.

Ainda que o cumprimento das Atividades Complementares seja de responsabilidade do estudante, isso não significa que caiba somente a ele a busca por caminhos para a sua integralização. Isso porque a exigência curricular de tais atividades implica acompanhamento, orientação e oferta de possibilidades por parte do curso que as entende como necessárias.

Para que o aluno tenha condições efetivas para sua integralização, o curso oferecerá, em sua estrutura, condições para o desenvolvimento das atividades ou, pelo menos, da maioria delas. Assim, para orientar os alunos na escolha de Atividades

Complementares, este projeto pedagógico apresenta as seguintes condições de oferta colocadas à disposição:

No que se refere às Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Representação Estudantil (Grupo 1), cabe lembrar que os estudantes terão representação com direito a voz e a voto no Colegiado do Curso de Tradução e no Conselho do Instituto de Letras e Linguística. Nos projetos de pesquisa e extensão do Instituto de Letras e Linguística e de seus docentes, os estudantes encontram, ainda, possibilidades de obtenção de bolsas (financiadas pela UFU ou outros órgãos de fomento) e de desenvolvimento de trabalhos voluntários. Por último, o curso contará com possibilidades de bolsas para monitores de disciplinas de cursos de graduação.

Quanto às Atividades de Caráter Científico e de Divulgação Científica (Grupo 2), o curso de Tradução buscará promover eventos acadêmicos anuais, na forma de Semana Acadêmica, contando com a apresentação de trabalhos dos discentes, palestras e minicursos. Além disso, no âmbito do ILEEL e da UFU, existe a promoção regular de diversos eventos acadêmicos dos quais os alunos podem participar como ouvintes e/ou apresentadores de trabalhos. O Instituto de Letras e Linguística e outros órgãos da Universidade possuem, ainda, recursos que podem ser utilizados para o financiamento de viagens de estudantes para apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos externos. Por último, a UFU prevê a possibilidade de matrículas de seus alunos em disciplinas facultativas, quer dizer, disciplinas oferecidas por quaisquer de suas unidades acadêmicas que o discente queira cursar, obedecidas as normas de matrículas.

Algumas Atividades de Caráter Artístico e Cultural (Grupo 3) também podem ser proporcionadas no ambiente acadêmico do Instituto de Letras e Linguística e/ou de outras Unidades Acadêmicas da UFU. O ILEEL poderá estabelecer parcerias com outros departamentos e/ou unidades acadêmicas que desenvolvam atividades que interessem às respectivas áreas do saber. Os

discentes do curso de Tradução poderão, ainda, encontrar espaços para a realização de atividades de caráter artístico e cultural também fora do ILEEL e mesmo fora da própria UFU, aproximando-se dos ambientes da cidade que promovem atividades artísticas e culturais como foco de sua atuação.

As Atividades de Caráter Técnico (Grupo 4) encontram espaço no interior dos ambientes acadêmicos do próprio Instituto de Letras e Linguística e também da UFU, incluindo aqui os periódicos acadêmicos que são mantidos e publicados por várias unidades e que, com frequência, demandam por serviços de tradução. Para as pesquisas de campo, articuladas a projetos de pesquisa e/ou extensão que se realizam no interior do ILEEL, o curso contará com recursos que podem ser mobilizados para seu financiamento, obedecendo aos critérios utilizados para sua liberação. Minicursos, palestras ou oficinas de caráter técnico ou educativo podem ainda compor eventos acadêmicos promovidos pelo Curso de Tradução.

Por fim, é preciso salientar que as Atividades Complementares não são previstas para serem realizadas nos horários e turnos em que se dão as disciplinas do curso. O Colegiado do curso poderá estabelecer diretrizes e normas complementares que garantam a realização das Atividades Complementares em concordância com os objetivos e parâmetros aqui apresentados.

Em decorrência da ampliação do conceito de currículo, entende-se que diferentes atividades acadêmicas que são hoje desenvolvidas pelo discente, durante sua permanência na Universidade, são tão úteis para sua formação profissional quanto as diversas disciplinas do núcleo de formação específica que ele cursa. Assim sendo, é justo que, do mesmo modo que essas últimas geram créditos, as primeiras também o façam, sendo consideradas como atividades complementares à sua vida acadêmica.

## **IX - DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO**

A luta pela democratização tanto da educação quanto da gestão institucional das universidades públicas caminha lado a lado com o processo de redemocratização da sociedade brasileira que vem ocorrendo desde o final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980. A partir de movimentos desencadeados por educadores e estudantes, nasceram as primeiras ideias relativas a uma lei de diretrizes para a educação, discutida em uma época de grande agitação social, devido à retomada da direção do país pelos civis. Tratava-se de um projeto para fazer frente à forte reprodução da discriminação social, ainda realizada pelo sistema escolar brasileiro. Com base na lógica do direito de todos à educação, lutava-se por uma lei segundo a qual caberia ao Estado, com a contribuição da sociedade, dar condições para a efetivação desse direito.

Em continuidade a esse processo, desde o início dos anos de 1990, período fértil em relação às reformas educacionais, reflexões e análises críticas vêm ocorrendo, no sentido de fundamentar reformas que substituam os modelos padronizados de planejamento institucional, de modo a se chegar ao estabelecimento de metas educacionais que reflitam concepções da relação homem-mundo e a prática pedagógica necessária a um determinado momento histórico das instituições de ensino público. Nessa perspectiva, muitas instituições públicas de ensino superior elaboraram ou estão em fase de elaboração coletiva de seu Projeto Político-Pedagógico, buscando colocar em prática ações locais que traduzam conquistas em termos de legislação.

Para esse tipo de planejamento, existem várias terminologias, dentre as quais podemos citar: o planejamento global integral (para as escolas federais), a proposta pedagógica (presente na LDB), projeto educativo, Projeto Político-Pedagógico, (para as instituições



públicas de ensino superior), todas envolvendo a ideia de se conceber um projeto que envolva toda a organização institucional, ou seja, pensar as ações educacionais de forma coletiva.

O termo projeto (do latim *projectu*, participio passado do verbo *projicere*) significa lançar para diante (plano, intento, desígnio), ou seja, é a capacidade de antever ações para que um grupo possa trabalhar de forma mais harmônica e estabelecer ações, metas, propostas a serem executadas em um momento específico. O termo político contém um sentido de compromisso com a formação do cidadão). O Projeto Político Pedagógico envolve, pois, este componente político, uma vez que, em seu processo de construção, a instituição terá de definir quais são seus compromissos sociais, sua concepção de mundo, de aluno e de sociedade. Enfim, é político porque está voltado para a formação do alunado, ao preparo de um tipo de cidadão para viver em uma determinada sociedade. Para tal, é necessário definir ações educativas e as condições necessárias para que as instituições consolidem seus propósitos e metas. Logo, o Projeto Político Pedagógico é o plano global da instituição que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, ou seja, é um instrumento teórico-metodológico para intervenção e mudança na realidade.

A partir dessa visão, o presente Projeto Político e Pedagógico renega a concepção meramente informativa de um curso de graduação. A formação do Tradutor não deve se restringir a capacitá-lo a lidar apenas com a tradução, a ter domínio de conhecimentos teóricos sobre seu o funcionamento, visão esta que seria muito limitada para o momento pós-moderno. Diferentemente, o formando deve ser capacitado a compreender, questionar e ler criticamente os fenômenos que têm ressonâncias no âmbito do

domínio linguístico/tradutório, mas inserido em uma contingência mais ampla, o que causa impactos na sua própria leitura de mundo.

Em decorrência de expectativas e incertezas geradas por constantes transformações e instabilidades observadas nos contextos sócio-histórico e econômico no panorama internacional, bem como dos desafios e expectativas por nós vivenciados em nível nacional, ganharam destaque, tanto no âmbito dos órgãos governamentais, quanto no âmbito das instituições de ensino superior no país, os debates atinentes aos novos perfis profissionais dos egressos e, conseqüentemente, aqueles relacionados à adequação dos currículos.

Nesse contexto, o Curso de Tradução da UFU buscará preparar o futuro profissional não só para enfrentar um contexto sócio-histórico-econômico e cultural dinâmico e competitivo, mas, sobretudo, para atuar como leitor crítico – no sentido amplo do termo – e como agente eficaz na construção da cidadania e, portanto, capaz de fazer uso da tradução em suas diferentes manifestações.

O Curso de Tradução da UFU está sendo pensado, portanto, na perspectiva de que a graduação deve ser prioritariamente formativa e não simplesmente informativa. Isto significa que não é um curso que visa, exclusiva ou principalmente, ao aprendizado da norma culta da língua materna ou a aquisição de proficiência em língua estrangeira, tampouco ao mero exercício da tradução. Almeja-se, outrossim, um curso que possibilite o desenvolvimento da competência de refletir sobre o ato tradutório por meio da análise, da descrição e da explicação, à luz de uma fundamentação teórica pertinente, tendo em vista a formação de de um profissional competente da tradução.

Para tal, o Curso de Tradução deverá facultar ao estudante o desenvolvimento de uma visão multifacetada de mundo, de maneira que ele possa pautar suas ações baseando-se numa percepção nítida

do papel a desempenhar no seu ambiente sociocultural e, conseqüentemente, a sentir-se como partícipe e co-responsável pela sua formação. Conseqüentemente, tanto seu senso crítico como sua capacidade empreendedora e de iniciativa serão estimulados e desenvolvidos, melhor capacitando-o para afrontar os desafios da profissão. Ademais, o curso pretende fornecer uma sólida formação acadêmica e o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas para uma atuação profissional eficaz.

Assim, os princípios que norteiam a concepção do Curso de Tradução da UFU fundam-se na formação tradutores que se constituam, em primeira instância, como leitores constituídos da sociedade em que atuam, compreendendo seu ofício inserido num universo cultural, político, histórico e linguístico.

Trata-se da formação de profissionais que irão atuar como agentes de cidadania no sentido de explicitar o papel da linguagem e da tradução nos processos de identificação e ação do indivíduo em seu grupo social. Nesse sentido, a formação de tradutores envolve um compromisso político de uma reflexão sobre a natureza da inserção do sujeito no grupo social em que vive e de seu papel enquanto cidadão do mundo, constituído na e pela linguagem.

### **Pesquisa, ensino e extensão**

A pesquisa constitui, dentro da proposta pedagógica do Curso de Tradução, a base do processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer dispor de conhecimentos, refletir criticamente sobre eles e mobilizá-los para a ação. Mais do que identificar os conhecimentos existentes, o que seria simples tarefa de reconhecimento, é preciso compreender o processo de construção do conhecimento, seus fundamentos históricos, sociais e epistemológicos.

O processo de ensino-aprendizagem deve ser orientado por um princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. Nesse sentido, e em harmonia com as Diretrizes Nacionais, a dimensão da pesquisa não deve constituir apenas um espaço de ação institucional, mas uma prática constante e inerente ao próprio processo de ensinar e de aprender, perpassando todos os momentos da formação. Deve estar presente na extensão, através das ações reflexivas sobre cada atividade; deve estar presente na sala de aula, nas práticas reflexivas sobre os conhecimentos, no processo de avaliação formativa, como o momento de desenvolvimento do raciocínio lógico e da capacidade de resolução de problemas. Entende-se, portanto, a pesquisa, como uma dimensão constitutiva da formação. Institucionalmente, a pesquisa tem seus lugares específicos de inscrição e de organização, quando são reunidas em projetos pontuais, com objetos pré-definidos e sob orientação docente, tais como os programas de iniciação científica e de iniciação à extensão.

## **X - DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO**

Com o objetivo de visar essencialmente à aprendizagem, a avaliação deverá ser vista como processo – diagnóstica, formativa e somativa. Tal processo será contínuo e composto de, no mínimo, quatro instrumentos ou momentos de avaliação: provas e trabalhos escritos (resumos, resenhas, artigos), seminários, debates, pesquisa e produção intelectual, estudo dirigido, além da auto-avaliação individual e em grupo.

A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento do processo ensino – aprendizagem mais a frequência conforme a legislação em vigor. Será exigida a assiduidade dos alunos nas aulas tanto teóricas quanto práticas para efeito de aprovação, com frequência mínima de (75%) setenta e cinco por cento.

A média para aprovação em disciplinas que constituem a grade curricular do curso é igual ou superior a seis (6,0) em cada disciplina.

A mensuração do conjunto das atividades desenvolvidas em cada disciplina comporá unidades de ensino a serem definidas de acordo com a especificidade da disciplina e com o plano de trabalho do docente ministrante.

Ao término de cada semestre letivo, professores e coordenação de curso, por meio de um instrumento específico, avaliarão o processo obtido com relação ao semestre anterior. O instrumento de avaliação abrangerá questões objetivas sobre a atuação docente, discente, coordenação de curso e da secretaria acadêmica, contemplando a implementação do projeto pedagógico, o desenvolvimento teórico e prático de cada disciplina ministrada, as condições de trabalho e de infra-estrutura para o funcionamento do curso (condições gerais, recursos audiovisuais, laboratórios), serviços de apoio e acervo de livros e periódicos específicos disponíveis na biblioteca e o envolvimento efetivo dos alunos com o curso.

As informações obtidas após trabalho de análise e interpretação do instrumento de avaliação permitirá compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais e identificar possíveis causas de problemas, bem como potencialidades e possibilidades permitindo a re-análise das prioridades estabelecidas no projeto pedagógico do curso e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

Pelo fato de o Curso de Tradução ser um bacharelado, será ainda proposta, como forma de avaliação do aluno, a monografia, a ser realizada sob a forma de duas disciplinas (Projeto de Monografia e Monografia), que totalizarão uma carga horária de 240 horas. Dessa forma, ao final do curso, haverá a obrigatoriedade de apresentação de uma monografia, que será orientada por um professor durante os dois últimos períodos do curso. Ao final do curso, a monografia deverá ser defendida perante uma banca de três professores (o orientador e mais dois professores). A área em que será desenvolvido o trabalho monográfico será definida pelo conjunto de disciplinas cursadas pelo aluno.

Acredita-se que a monografia seja uma opção de avaliação desejável pelas seguintes razões:

(i) fornece um objetivo final que direciona o desempenho do aluno durante toda a graduação;

- (ii) aproxima estudantes e professores, mediante o sistema de orientação de monografia;
- (iii) requer que o aluno produza um texto escrito acadêmico;
- (iv) permite aos professores oferecer orientação em suas áreas de interesse, favorecendo interfaces interessantes;
- (v) facilita a socialização de conhecimentos produzidos pela pesquisa.

O detalhamento das normas de monografia será oportunamente estabelecido pelo colegiado do curso.

### **Formas de avaliação dos educandos do curso**

O momento de avaliação como um dos instrumentos mais importantes para o curso levará em consideração diferentes dimensões do processo educativo, objetivando ser além de contínua o mais coletiva possível.

O sistema de avaliação do curso deverá ser realizado em três dimensões, levando-se em consideração a organização das atividades curriculares obrigatórias do curso numa estreita relação entre teoria e prática:

a) avaliação do educando:

- pelo professor de cada disciplina de acordo com as exigências da universidade;

b) avaliação da estrutura do curso:

- pelo processo organizativo do curso por meio de avaliação de forma coletiva e individual, devendo orientar-se pela vivência dos estudantes;

c) avaliação dos processos de ensino utilizados:

- diálogos avaliativos serão propostos, nos quais os sujeitos do processo (docentes e estudantes) poderão analisar criticamente as modalidades pedagógicas empregadas, a pertinência do conteúdo ministrado, o atendimento do objetivo da disciplina, os recursos utilizados, entre outros.

O objetivo é estimular o diálogo entre alunos e professores de maneira a desenvolver a melhoria do curso como um todo.

Esse processo visa a identificar os limites e as potencialidades das atividades em andamento e será registrado numa espécie de memória do curso para servir de análise em futuras avaliações. O

acompanhamento político e pedagógico terá como objetivo o registro e a avaliação do processo ensino-aprendizagem. Com isto espera-se atingir dois objetivos:

- a) Acumular os elementos formais para comprovação do desempenho dos alunos e garantir sua diplomação;
- b) Acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, buscando suprir deficiências específicas, priorizar demandas identificadas e promover os ajustes necessários ao funcionamento do curso para que este seja plenamente adaptado à realidade dos alunos.

### **Avaliações externas**

Na década de 1990, os sistemas de avaliação de monitoramento de grande alcance foram implantados de forma contínua e integrada ao planejamento e financiamento das reformas educacionais pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. Em 1990, foi realizado pela primeira vez o levantamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o qual coleta dados que permitem a avaliação de conhecimentos e habilidades dos alunos em diferentes séries e áreas curriculares e a identificação de fatores relacionados à organização e funcionamento da escola, aos professores e diretores, à prática pedagógica e aos alunos, que, acredita-se, influenciam na qualidade do ensino ministrado.

No nível do ensino superior, o MEC implantou outros sistemas de avaliação além do Saeb, como o Exame Nacional dos Cursos, conhecido como “provão”, iniciado em 1996 e agora reestruturado no ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes)<sup>7</sup>, e o Exame

---

<sup>7</sup> A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, (DOU nº 72, 15/4/2004, seção 1, p. 3/4) instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Faz parte do SINAES o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) que tem como objetivo aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. Em seu artigo 5º, essa legislação define que o Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento. O presente Projeto Pedagógico, em sua proposta curricular, está em consonância com as questões envolvendo conteúdos, habilidades e competências necessários ao bom desempenho do aluno no Enade. A proposta de acompanhamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes centra nas seguintes direções: atentar para os conteúdos programáticos adotados no exame e atender às solicitações de datas e inscrições dos alunos no Enade.

Nacional do Ensino Médio (Enem). Essas provas contribuem para a avaliação do curso e, conseqüentemente, para eventuais ajustes e melhorias.

A avaliação educacional feita pelo INEP já assume um lugar de destaque na agenda das políticas públicas de educação no Brasil, sendo, para o Instituto de Letras e Linguística da UFU, no qual nasce o curso de Tradução, um mecanismo importante de avaliação externa. Juntamente com as outras avaliações, contribuirá para um conhecimento mais objetivo dos resultados dos processos educacionais. Há, portanto, convergência em torno da importância estratégica de se avaliarem com profundidade os níveis de qualidade do curso, contribuindo para o seu desenvolvimento.

## **XI – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DOCENTE**

O quadro docente do Curso de Tradução contará, a princípio, com as 5 vagas de docentes do REUNI, preenchidas por meio de concurso para a área específica de tradução. O curso contará, ainda, no que diz respeito às disciplinas do chamado Núcleo Básico, com parte do atual quadro docente do ILEEL, composto de 71 docentes, das áreas de línguas estrangeiras, línguas clássicas, língua portuguesa e linguística e literatura. Todas essas áreas estão presentes na grade curricular do Curso de Tradução aqui proposto.

## **XII – ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

As obras elencadas nas fichas das disciplinas que compõem a grade curricular do Curso de Tradução ainda não se encontram, em sua totalidade, disponíveis na Biblioteca da UFU. Estes títulos deverão ser adquiridos de acordo com as necessidades do curso, no decorrer de sua implantação.



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em síntese ao que foi apresentado no presente projeto, reiteramos que a criação do curso de Tradução vem atender a uma antiga reivindicação, ao mesmo tempo em que se mostra em sintonia com as atuais demandas do mundo globalizado.

Cabe ainda frisar que a proposta de criação do curso de Tradução só se fez possível no contexto do REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), o qual tem possibilitado a contratação de docentes especialistas e oferecido recursos destinados à expansão de infraestrutura e de pessoal técnico para o funcionamento de novos cursos.